



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

08 de março

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

PORTARIA N.º 26/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAÇÃO**, o Sr.ª MARIA LUCÉLIA MARQUES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 56126020-5 – SSP/SP e CPF n.º 352.263.998-71, ao CARGO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, símbolo CPE-C..

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 27/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAÇÃO**, o Sr.ª AMANDA MATIAS PEDRO, portador da Carteira de Identidade n.º 3403793 – SSP/SP e CPF n.º 093.907.034-09, ao CARGO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, símbolo CPE-C..

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 28/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr.ª ELIANE DA SILVA LEITE, portador da Carteira de Identidade n.º 3849080 – SSS/PB e CPF n.º 104.406.894-90, do CARGO DE DIRETOR ADJUNTO DA TERTULINO CUNHA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 29/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr.ª AILMA DOS SANTOS GOMES VILAR, servidora efetiva do quadro de AGENTES COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, da função comissionada que havia sido designada de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, da Escola Municipal JOÃO HELENO DE MARIA, em virtude deste cargo ter deixado de existir no município.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 30/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª AILMA DOS SANTOS GOMES VILAR, servidora efetiva do quadro de AGENTES COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, da função comissionada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Escola Municipal JOÃO HELENO DE MARIA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 31/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr.ª ZENILMA MARIA ALVES, servidora efetiva do quadro de AGENTES COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, da função comissionada que havia sido designada de ORIENTADORA PEDAGÓGICA, da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA, em virtude deste cargo ter deixado de existir no município.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

08 de março

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

PORTARIA N.º 32/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª ZENILMA MARIA ALVES, servidora efetiva do quadro de AGENTES COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, para a função comissionada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 33/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr.ª ARTHUR PEREIRA MORENO, do cargo comissionado de CHEFE DE DIV. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 34/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

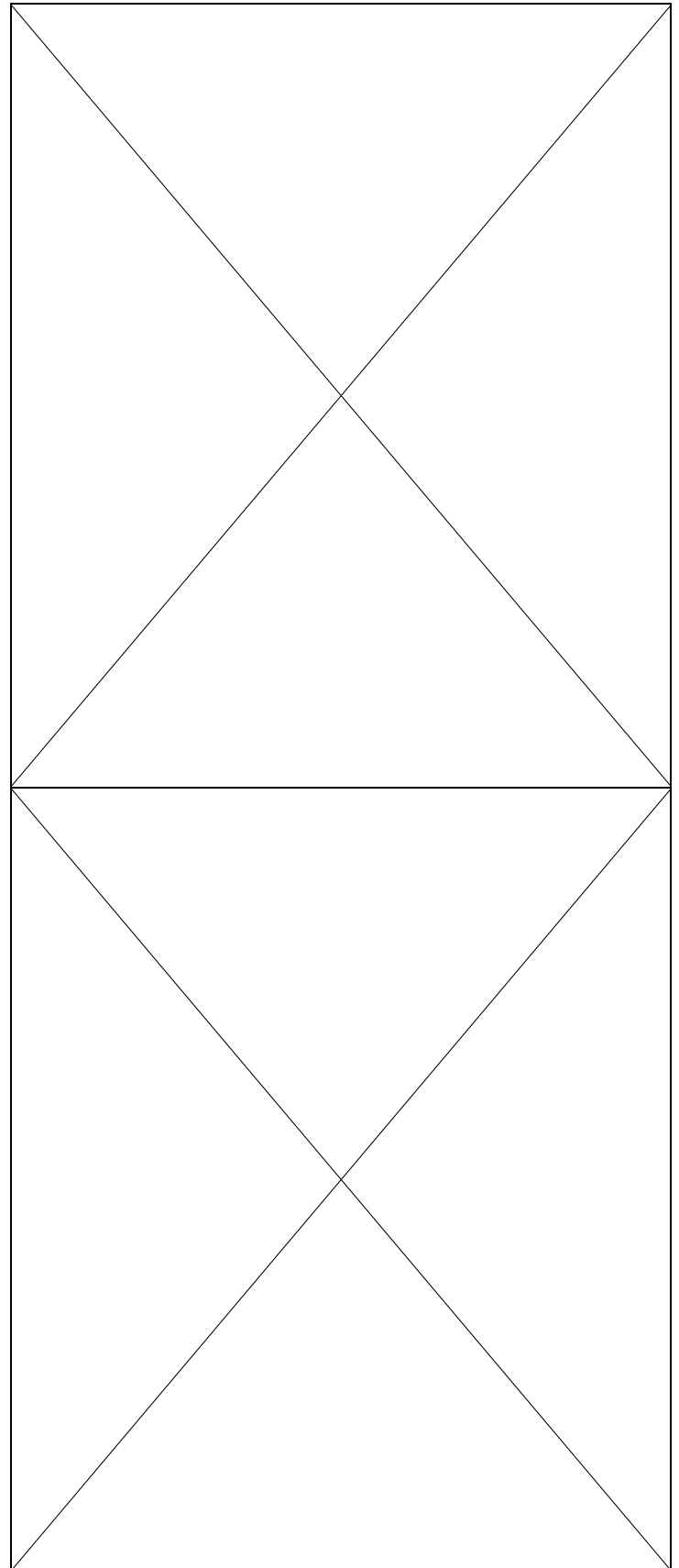
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr.ª ARTHUR PEREIRA MORENO, portador da cédula de identidade de nº 3.631.064 SDDS-PB e inscrito sob o CPF de nº 094.039.394-86 no cargo comissionado de CHEFIA DA DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE DA SEC. EDUCAÇÃO, símbolo CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

08 de março

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022